

*Anaemir*

DTP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, FÍSICA E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

Curso:	<b>LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>CAMPUS: IVAIPORÁ</b>
Departamento:	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO</b>	
Centro:	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>	

**COMPONENTE CURRICULAR**

<b>Nome: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>Código: 8946</b>
<b>Carga Horária: 68 h/a</b>	<b>Periodicidade: Anual</b>

**Ano de Implantação: 2015**

**1. EMENTA**

Políticas e gestão educacional com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil Republicano para o curso de licenciatura em Educação Física. (*Res.142/14-CI/CCS*).

**2. OBJETIVOS**

Subsidiar a formação para a docência com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sócio-político e econômico; discutir e analisar as transformações conjunturais que orientam a gestão e a organização escolar da educação física. (*Res.142/14-CI/CCS*).

**3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. **Políticas Públicas e Gestão da Educação, seus fundamentos e metodologias**
  - 1.1 Constituições Federais do Brasil
  - 1.2 Leis e Diretrizes da Educação Nacional
  - 1.3 Estatuto da Criança e do Adolescente
  - 1.4 Diretrizes Curriculares para Formação de Professores nas Licenciaturas, com ênfase nas especificidades do curso de licenciatura em Educação Física

**4. REFERÊNCIAS**

**4.1. Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

\_\_\_\_\_. Constituição (1824). **Constituição do Império do Brasil: Outorgada em 25 de março de 1824**. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.303.

\_\_\_\_\_. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 24 de fevereiro de 1891**. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.303-304.

\_\_\_\_\_. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 16 de julho de 1934. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.304-307.

\_\_\_\_\_. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: decretada em 10 de novembro de 1937. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.307-309.

\_\_\_\_\_. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 18 de setembro de 1946. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.310-311.

\_\_\_\_\_. Constituição (1967). **Constituição do Brasil**: promulgada em 24 de janeiro de 1967. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.311-313.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172/01**. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 4024/61, Brasília, 1961.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 5692/71, Brasília, 1971.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 14**, de 13 de setembro de 1996. Lei que cria o FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Brasília: Senado Federal, 1996.

\_\_\_\_\_. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**. Lei Nº 9424/96 de 24 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Direitos Humanos**. Brasília: SEDH, 2003

\_\_\_\_\_. MEC. **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília: SEE, 2005.

\_\_\_\_\_. SEDH. **Programa Nacional de Direitos Humanos - Terceira Versão (PNDH3)**. Brasília: SDH/PR,2010.

\_\_\_\_\_. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Lei Nº 11.494/2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005/14**. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação.Res. nº2, de 1º de julho de 2015.CNE-CP.Brasília, DF, 2015.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da Reforma do Estado**, Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. p.8-17.

DELORS, Jacques (org.). **Educação: Um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2a Edição - São Paulo: Cortez, 1998.

WCEFA. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Brasília, DF: UNICEF, abr. 1990. p.1-9.

#### **4.2. Complementares**

CARVALHO, Elma Julia Gonçalves. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. Maringá, Eduem, 2012.

DOURADO, Luiz Fernando. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 90. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. P. (orgs.). **Políticas públicas & educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 49-57.

LERCHE, Sofia Vieira, FARIA, Isabel Maria Sabino de. **Política Educacional no Brasil**: Introdução Histórica. São Paulo, Editora Livro, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.

PERONI, Vera. **Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Educação Brasileira: estrutura e sistema**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

\_\_\_\_\_. **Política e educação no Brasil**: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002 (Coleção O Que Você Precisa Saber).

#### **4.3. Sites para consulta**

<http://www.mec.gov.br/>

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/>

<http://www.presidencia.gov.br/>

[www.bancomundial.org.br/](http://www.bancomundial.org.br/)

[www.unesco.org.br/](http://www.unesco.org.br/)

[www.bancomundial.org.br/](http://www.bancomundial.org.br/)

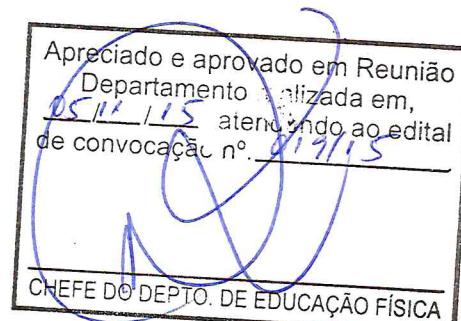
[www.inep.org.br](http://www.inep.org.br)

~~Aprovado em Reunião do  
DTP~~

Em, 27/08/2015  
p/ Esterbaus

Profª. Drª. Erica Piovam de Ulhoa Cimini  
Chefe do DTP

**APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO**  
Assinatura do Chefe



CHEFE DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**APROVADO PELO CONSELHO  
ACADÉMICO DO CURSO DE**

Andréa Benzi

Em 25/11/15 Reunião nº 004

**Educacão Física CRV**

**APROVAÇÃO DO COORDENADOR**  
Assinatura do Coordenador

DTP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Curso:	<b>LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>CAMPUS: IVAIPORÃ</b>
Departamento:	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO</b>	
Centro:	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>	
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Name: <b>POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		Código: <b>8946</b>
Turma(s): <b>Todas vigentes</b>	Ano de Implantação: <b>2015</b>	Periodicidade: <b>Anual</b>

**Verificação da Aprendizagem**

www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por  
Assunto: Avaliação

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 4 (QUATRO)

**VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Avaliação Periódica:	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>
Peso:	1	1	1	1

**NOTAS PERIÓDICAS**

**1<sup>a</sup> AVALIAÇÃO PERIÓDICA**

\* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

**2<sup>a</sup> AVALIAÇÃO PERIÓDICA**

\* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

### 3<sup>a</sup> AVALIAÇÃO PERIÓDICA

\* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

### 4<sup>a</sup> AVALIAÇÃO PERIÓDICA

\* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

**Obs.:** Caso o aluno(a) não tenha alcançado os objetivos em alguma atividade, o professor poderá solicitar a reelaboração da mesma.

## **AVALIAÇÃO FINAL**

A avaliação final constituirá de prova escrita e individual de todo o conteúdo ministrado na disciplina, valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

Obs.: Fica assegurada ao (a) professor (a) da disciplina a possibilidade de realizar atividades de avaliação diferenciadas para alunos com necessidades educacionais especiais, levando em conta a especificidade de cada condição.

Aprovado em Reunião do

DTP

Em, 27/10/2015

P/ Dr. Rebeca

Prof. Dr. Erica Piovam de Ulhoa Coimbra

Chefe do DTP

Aprovação do Departamento de Teoria e Prática

Apreciado e aprovado na Reunião

Departamento realizada em,

05/11/15 atendendo ao edital

de convocação nº 109/15

CHEFE DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**APROVADO PELO CONSELHO  
ACADÊMICO DO CURSO DE**

Andréa Boari

Em 25/11/15 Reunião nº 004

Educação Física CRV

Aprovação do Conselho Acadêmico

Aprovação do Departamento de Educação Física